

13º GRANDE LEILÃO DO DETRAN



COLISEUM



Aqui, quem dá o preço é você!
Veículos, motos e sucatas

Leilão: dia 29 de Setembro de 2017 às 10h

Visitação: Dias 28 de Setembro de 2017 das 9h às 16h e 29 de Setembro de 2017 8h às 9h



Leiloeiros Oficiais ADRIANO SANTOS VENCESLAU DA SILVA - JUCEPE - 321 e PEDRO DANTAS VENCESLAU 0 JUCEPE - 475

Local: Rodovia Luiz Gonzaga - BR 232 - Km 41 - Vitória de Santo Antão - PE

Leilão Detran/PE - Nº 13/2017
SECRETARIA DAS CIDADES
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO-Detran/PE

Foram designados os Leiloeiros Oficiais: **ADRIANO SANTOS VENCESLAU DA SILVA - JUCEPE- 321** e **PEDRO DANTAS VENCESLAU – JUCEPE - 475**, para realizar o Leilão dos veículos recolhidos/apreendidos nos depósitos do Governo do Estado de PE, conforme Edital de Convocação publicado no DOE em 13/09/2017.

Leilão Detran/PE - Nº 13/2017

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO – **Detran/PE**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Estrada do Barbalho, 889, Iputinga - Recife - PE, com fundamento na Lei n.º 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos administrativos, torna público que realizará licitação, na modalidade Leilão Online/Presencial, para a venda de veículos apreendidos e não retirados por seus proprietários dentro dos prazos e forma da legislação pertinente, conforme especificações a seguir.

1 - DATA E LOCAL DO LEILÃO

1.1- O leilão será realizado na sede do COLISEUM LEILÕES, localizado à Rodovia Luiz Gonzaga, BR-232-Km 41- Distrito Ind. Vitória Sto. Antão/PE, no dia 29 de Setembro de 2017, às 10:00.

2 - EDITAL

2.1-Cópias integrais do Edital poderão ser retiradas gratuitamente, na sala da COMISSÃO DE LEILÃO, situada na sede do Detran/PE, à Estrada do Barbalho, 889, Iputinga, Recife-PE, no horário das 08h00 às 13h00min, a partir do dia 25/09 até o dia 29/09/2017, no endereço eletrônico do Detran/PE: www.detran.pe.gov.br ou no escritório do Leiloeiro Oficial, localizado na Rodovia Luiz Gonzaga, BR-232-Km 41- Distrito Ind. Vitória Sto. Antão/PE em horário comercial, fone: (81) 3145-9100, e no endereço eletrônico www.coliseumleiloes.com.br.

3 - VISITAÇÃO

3.1-Os veículos a serem leiloados poderão ser vistoriados no local onde se encontram: **pátio do COLISEUM LEILÕES**, localizado na Rodovia Luiz Gonzaga, BR-232-Km 41- Distrito Ind. Vitória Sant. Antão/PE, nos dias 28 de Setembro de 2017 de 09:00 as 16:00 e 29 de Setembro de 2017 de 08:00 às 09:00

3.2- É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como: manuseio, experimentação e retirada de peças.

4 - DAS CONDIÇÕES DOS VEÍCULOS

4.1-**Os veículos serão leiloados no estado e condições em que se encontram, que se pressupõem conhecidos pelos licitantes por ocasião do leilão, não se responsabilizando o comitente vendedor, bem como o leiloeiro, pela qualidade, vícios e/ou defeitos ocultos ou não, sem que lhes caibam quaisquer direitos ou reclamações judiciais e/ou extrajudiciais.**

4.2-A palavra **“SUCATA”**, colocada no enunciado do lote, indica veículo **NÃO CONSERVADO**, ou seja, **quando não apto a trafegar**, destinando-se unicamente ao reaproveitamento de peças e partes metálicas. O adquirente é responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

5 - DOS LICITANTES

5.1. Poderá participar do leilão qualquer pessoa, física ou jurídica, **vedada a participação de menores de idade**, servidores do **Detran/PE** e servidores à disposição deste órgão.

5.2. No ato da arrematação será exigida a apresentação dos seguintes documentos do arrematante, no original ou em cópia autenticada, sob pena de nulidade do lance:

- a) CNPJ ou CPF, e comprovante de residência;
- b) Documento de Identidade previsto na Legislação Federal.

6 - DA ARREMATÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. Os lances serão ofertados verbalmente ou eletronicamente. O mesmo será arrematado pelo melhor preço oferecido, a partir do valor da avaliação, que será o lance inicial, e deverá ser pago à vista, no ato da arrematação, em moeda corrente do país, ou 30% (trinta por cento) espécie, que corresponderá à caução, e o restante no prazo máximo de 72 horas (setenta e duas horas), depositado em espécie na conta corrente, Banco Bradesco, Agência 1055-3 Conta Corrente 1610-1, não sendo aceita nenhuma reclamação ou desistência sob pena da perda da caução, sem que lhes caibam quaisquer direitos ou reclamações judiciais e/ou extrajudiciais;

6.2 Caberão ao arrematante o pagamento de 5% (cinco por cento) sobre o valor final de venda dos lotes e ainda o pagamento da taxa TGB – **TAXA DE GUARDA DE BENS** - a título de reembolso com as despesas efetuadas, a ser pago pelo arrematante, devendo ser feita no ato da arrematação, em dinheiro. O não pagamento integral do percentual aqui estabelecido implica no cancelamento da arrematação, não sendo aceita nenhuma reclamação ou desistência sob pena da perda dos 5%(cinco por cento) e taxa de administração, sem que lhes caibam quaisquer direitos ou reclamações judiciais e/ou extrajudiciais.

6.3. O arrematante apresentará de imediato os documentos exigidos no item 5.2 e fornecerá endereço para a emissão da respectiva Nota de Arrematação.

6.4. Em caso de travamento, queda de energia e demais situações que venham a interferir na transmissão do leilão On Line, o leiloeiro dará prosseguimento ao leilão não cabendo ao licitante On Line nenhuma contestação.

7 – DA TAXA DE GUARDA DE BENS (TGB)

7.1 Pela organização, preparação, arrumação e conclusão do leilão será cobrado, do arrematante, o valor da TAXA TGB (TAXA ADMINISTRATIVA) de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) por motocicleta, R\$650,00 (seiscentos e cinquenta reais) por automóvel leve e R\$ 1.300,00(um mil e trezentos reais) por automóvel pesado ou utilitário, valores definidos através da Ata da Assembleia Geral do Sindicato dos

Leiloeiros Oficiais dos Estados do Norte e Nordeste – Sindilei-NO/NE, ocorrida em 13 de junho de 2015, devendo ser pago em dinheiro, juntamente com a caução de que trata o item 6.1 e mais 5% pela comissão do leiloeiro.

8 - DA RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS

8.1. Os bens arrematados poderão ser retirados a partir do dia 02 de Outubro de 2017, das 08h00min as 12h00min e 14h00min as 16h00min no pátio do Leiloeiro Oficial, salvo em caso de sucatas, as quais serão entregues 48 horas após o faturamento, desde que devidamente comprovada(s) a(s) quitação (ões) do(s) lote(s) arrematado(s), perdendo o direito ao bem arrematado, sem qualquer indenização, quem não o retirar até o dia 06/10/2017;

8.2. A retirada será feita segundo a ordem numérica crescente dos lotes, em escala organizada pela Comissão de Leilão; em caso de vários lotes adquiridos por uma só pessoa, todos poderão ser retirados de uma só vez, valendo a numeração do primeiro lote;

8.3. A retirada do bem será autorizada mediante a apresentação do recibo de pagamento expedida pelo leiloeiro (COLISEUM LEILÕES).

8.4. A retirada e transporte dos bens são por conta e risco dos arrematantes, os quais serão responsáveis por eventuais danos causados a pessoas ou materiais, bem como por acidentes de trabalho ocorrido com o seu pessoal. Quando o bem for retirado por terceiros, estes devem estar autorizados e devidamente qualificados formalmente. O serviço com a retirada será realizado sob acompanhamento de funcionários do Detran/PE.

9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. **Correrão por conta do arrematante as taxas relativas ao licenciamento do ANO EM EXERCÍCIO (Licenciamento, IPVA, Bombeiro, Seguro Obrigatório, Taxa de Manutenção e Conservação) e as multas que por acaso forem implantadas no sistema Detran/PE após a data do leilão, assim como, a taxa relativa à 2ª via do CRV (R\$ 76,64- requerida pelo arrematante), Baixa do Gravame (R\$ 83,70- no caso dos veículos com Alienação, Arrendamento ou Reserva de domínio), taxa de transferência do veículo (R\$ 91,52), as taxas de 1º Registro (R\$ 151,22 – de Veículo ou R\$ 75,61 – de Ciclomotor), a taxa de Vistoria por veículo (R\$ 46,48 – até 9 lugares ou mais de 3500 kg ou R\$ 57,16 – mais de 9 lugares ou mais de 3500 kg) e dentre outras taxas necessárias à transferência do veículo arrematado, exceto os débitos de licenciamento e multas anteriores à realização do leilão;**

9.2. No caso de veículos leiloados na condição de **CONSERVADO** e não caracterizados como “**SUCATA**”, somente serão licenciados para circulação em via pública, após terem sido registrados em nome dos arrematantes (**no prazo de 30 dias corridos, a contar da data de arrematação do veículo**), o que será feito mediante apresentação da **2ª via do CRV “requerida pelo arrematante”**, assim como, Nota de Arrematação expedida pelo Leiloeiro, Declaração expedida pela Comissão de Leilão do Detran/PE, constando os dados do arrematante e especificações do veículo, Edital de Convocação e atendidas ainda às demais formalidades exigidas para o registro. **Ficarão por conta do arrematante os custos referentes à reabertura do número de identificação do motor e regularização junto ao Detran/PE, quando o veículo arrematado (classificado como Conservado ou Sucata) possuir registro da numeração do motor na Base Nacional (BIN), mas não apresentar numeração gravada na carcaça e os custos referentes à reabertura do chassi, quando necessário; como também, os custos referentes à expedição do CSV (Certificado de Segurança Veicular), dos veículos convertidos para GNV (Gás Natural Veicular) junto aos órgãos credenciados ao INMETRO.**

Quando a numeração do motor não constar no registro do veículo na Base Nacional (BIN), nem na carcaça, o arrematante não poderá utilizar ou vender a terceiros a carcaça do referido motor, apenas as peças que o compõem.

O Arrematante não poderá utilizar qualquer um dos vidros, caso haja divergência entre a numeração do chassi destes com a numeração existente no registro do veículo;

Caso o veículo esteja cadastrado no sistema Detran/PE e Base Nacional (BIN), com combustível GNV, porém não possua fisicamente o KIT GÁS, correrão por conta do ARREMATANTE, todas as despesas e responsabilidade para regularização do veículo;

9.3. Os veículos que estão licenciados na categoria aluguel serão registrados em nome do arrematante na categoria **PARTICULAR**, exceto se o arrematante conseguir autorização do Prefeito do Município onde o veículo estiver registrado, para permanecer na categoria **ALUGUEL**;

9.4. A transferência de propriedade deverá ser providenciada no prazo Máximo de **30 (trinta) dias** contados da data da arrematação do bem (**DATA DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO**) no **Detran/SEDE OU EM CIRETRANS ESPECIAIS**. Caso contrário acarretará em multa grave no valor de **R\$ 195,23 e 05 pontos na CNH**;

9.5. VEICULOS SEM 1º EMPLACAMENTO SÓ PODERÃO SER EMPLACADOS EM PERNAMBUCO;

9.6 Todos os veículos leiloados na condição de CONSERVADO, o arrematante deverá requerer a 2ª via do CRV em PERNAMBUCO, despesa essa que correrá por conta do arrematante;

9.7. Em caso de chuva no dia do leilão e ou qualquer outra eventualidade que possa impedir a realização do mesmo, o **Detran/PE** reserva-se ao direito de transferir o local ou a data do evento, para maior comodidade dos participantes e facilidade em sua realização;

9.8. A Comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que por ventura o proprietário tenha quitado seus débitos e retirado até 01 (uma) hora antes do início do Leilão; ou veículos que tenham sido retirados por determinação judicial;

9.9. O Detran/PE não reconhecerá reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar o veículo adquirido no presente Leilão;

9.10. **TODOS OS VEÍCULOS FORAM ANALISADOS NA VÉSPERA DO LEILÃO E NÃO POSSUEM NENHUM TIPO DE RESTRIÇÃO JUDICIAL OU DE ROUBO;**

9.11. **CASO O VEÍCULO SEJA ARREMATADO E NÃO TRANSFERIDO NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, E POR VENTURA, SEJA IMPLANTADO ALGUM TIPO DE RESTRIÇÃO, CABERÁ AO ARREMATANTE A RESPONSABILIDADE DA RETIRADA DA RESTRIÇÃO, não se responsabilizando o comitente vendedor, bem como o leiloeiro, POR RESTRIÇÕES JUDICIAIS OU DE ROUBO IMPLANTADAS POSTERIORMENTE A DATA DO LEILÃO, sem que lhes caibam quaisquer direitos ou reclamações judiciais e/ou extrajudiciais.**

9.12. A Comissão de Leilão prestará informações complementares, em dias de expediente normal, das 08h00 às 13h00, pelos fones: (81) 3184-8149 / 3184-8264/ 3184-8569, assim como o Escritório do Leiloeiro Oficial, em dias de expediente normal, em horário comercial, pelo fone: (81) 3145-9100;

9.13. Poderá haver divergências nos dados contidos na relação dos bens a serem leiloados. **Favor observar as condições ditas na hora do Leilão;**

9.14 – É TERMINANTEMENTE PROIBIDA A CIRCULAÇÃO DE VEICULOS ARREMATADOS E NÃO TRANSFERIDOS.

9.15 – De acordo com o § 3º da Resolução CONTRAN 623 de 06/09/2016, aqueles que tiverem créditos sobre o veículo, poderão requerer sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal.

9.16- Faz parte integrante desde edital a relação de bens a serem leiloados.

LOTE	PLACA	UF	FAB./MOD.	MARCA MODELO	CHASSI	COR	COMB.	Nº MOTOR	SITUAÇÃO	TAXA DE ADM.	LANCE INICIAL	LANCE DE INCREM.	LICENC.
399	OVS4182	PE	2014/2015	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2K4110FR800623	PRETA	GASOLINA	1C1E1FR00623	CONS.	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00	R\$ 300,00	R\$ 451,42
400	PK0792	PE	2011/2012	USHINERAY XY 50 QJ	LXPFCBLUXD216929	VERMELHA	GASOLINA	1P39FMBA16126W7	CONS.	R\$ 250,00	R\$ 700,00	R\$ 100,00	R\$ 244,75
401	PDM6401	PL	2013/2014	USHINERAY XY100 PHOENIX	LXXKCB1003636222	BRANCA	GASOLINA	1P39FMBA16126W7	CONS.	R\$ 250,00	R\$ 300,00	R\$ 50,00	R\$ 244,75
402	POP2072	PE	2012/2013	USHINERAY XY50Q PHOENIX	LXXKCB1003636222	PRETA	GASOLINA	1P39FMBA16126W7	CONS.	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 50,00	R\$ 244,75
403	KIO8819	PE	2002/2003	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30103R0212631	VERMELHA	GASOLINA	1C30L3032631	SUCATA	R\$ 250,00	R\$ 200,00	R\$ 50,00	R\$ -
404	KEV3703	PE	2008/2008	DAHRA/SUPER 100	95VAC1C288M003574	PRATA	GASOLINA	ALC8003189	CONS.	R\$ 250,00	R\$ 200,00	R\$ 50,00	R\$ 390,73
405	KFD1010	PE	1994/1994	I/HONDA ACCORD LX	LHGCD564XR640346	DOURADA	GASOL/GNV	1489541	SUCATA	R\$ 250,00	R\$ 200,00	R\$ 50,00	R\$ -
406	KPC0958	PE	1997/1997	FIAT/PALIO EDX	98D1342000461129	CINZA	GASOL/HA	5148146	SUCATA	R\$ 650,00	R\$ 300,00	R\$ 50,00	R\$ -
406	KPZ7784	PE	2003/2003	FIAT/UNO MILLE FIRE	98D1342000461129	AZUL	GASOLINA	178090411621165*	SUCATA	R\$ 650,00	R\$ 300,00	R\$ 50,00	R\$ -
407	JKUS928	PE	1993/1994	VW/TOUAREG GLS 2.0	98WZ22557P8400136	VERDE	GASOLINA	U1001066	SUCATA	R\$ 650,00	R\$ 200,00	R\$ 50,00	R\$ -
407	KHH9237	PE	2007/2007	FIAT/TORINO IF	98D25504428717852	BRANCA	GASOLINA	98D25504428717852	SUCATA	R\$ 650,00	R\$ 200,00	R\$ 50,00	R\$ -
408	KGR6905	PE	1990/1990	FORD/PAMPA	98F22355L1800780	CINZA	GASOL/GNV	13444	SUCATA	R\$ 650,00	R\$ 200,00	R\$ 50,00	R\$ -
408	KFL4840	PE	1994/1994	FIAT/TEMPRA IE	98D1342000461129	VERDE	GASOL/HA	98D1342000461129	SUCATA	R\$ 650,00	R\$ 200,00	R\$ 50,00	R\$ -
409	DEC0482	SP	2001/2001	VW/GOL SPECIAL	98WCA051117206782	PRETA	GASOLINA	AF2644334	SUCATA	R\$ 650,00	R\$ 400,00	R\$ 50,00	R\$ -
409	KIA6774	PL	1987/1988	FIAT/PRIMO 1.5J	98D1342000461129	BRANCA	ALCOOL		SUCATA	R\$ 650,00	R\$ 400,00	R\$ 50,00	R\$ -
410	KHW7074	SR	2005/2005	BMW/ASTRA SEDAN COMFORT	98D1342000461129	BRANCA	BRAS/ALC/GNV	150000399	SUCATA	R\$ 650,00	R\$ 1.000,00	R\$ 200,00	R\$ -
410	KPZ7784	PE	1997/1997	FORD/FESTA	98F22355L1800780	AMARELA	GASOLINA	1321427058	SUCATA	R\$ 650,00	R\$ 200,00	R\$ 50,00	R\$ -
411	JMC9390	BA	1999/1999	FIAT/MARLA LKX	98D18521547016355	AZUL	GAS/GNV	CALVAY1	SUCATA	R\$ 650,00	R\$ 200,00	R\$ 50,00	R\$ -
411	NGN2312	PE	1985/1985	GM/MONZA SL/E	98C5K692F024991	BEGE	ALCOOL		SUCATA	R\$ 650,00	R\$ 200,00	R\$ 50,00	R\$ -
412	AK09101	BA	2004/2004	FORD/FESTA GL	98C5K692F024991	VERMELHA	GASOLINA	CH1345360	SUCATA	R\$ 650,00	R\$ 300,00	R\$ 50,00	R\$ -
412	AKP2890	PE	2003/2003	VW/POLO	98WZ2230Z10698223	BRANCA	GASOL/HA	U6A050948	SUCATA	R\$ 650,00	R\$ 300,00	R\$ 50,00	R\$ -
413	KHC3618	SP	2010/2011	FORD/FIESTA FLEX	98F22355L1800780	PRATA	ALCOOL	5M9AB067804	SUCATA	R\$ 650,00	R\$ 500,00	R\$ 50,00	R\$ -
413	AHX0808	PE	1987/1987	GM/MONZA SL/E	98G1K117H8052182	BRANCA	ALCOOL	18YVH31016008	SUCATA	R\$ 650,00	R\$ 500,00	R\$ 50,00	R\$ -
414	BFH1595	SP	1994/1994	GM/KADETT BL	98G1K117H8052182	VERMELHA	ALCOOL	18YVH31016008	SUCATA	R\$ 650,00	R\$ 300,00	R\$ 50,00	R\$ -
414	KTK0117	PE	1994/1994	VW/POLO	98WZ2230Z10698223	BRANCA	GASOL/HA	U6A050948	SUCATA	R\$ 650,00	R\$ 300,00	R\$ 50,00	R\$ -
415	KH15196	PE	1990/1990	KIAT/LINO S	98D14600018072850	VERDE	GASOLINA		SUCATA	R\$ 650,00	R\$ 300,00	R\$ 50,00	R\$ -
415	KHD1089	PE	1991/1991	VW/VOYAGE CL	98WZ2230Z10698223	BEGE	ALCOOL	UE282053	SUCATA	R\$ 650,00	R\$ 300,00	R\$ 50,00	R\$ -
416	KHC3618	SP	2010/2011	FORD/FIESTA FLEX	98F22355L1800780	PRATA	ALCOOL	5M9AB067804	SUCATA	R\$ 650,00	R\$ 500,00	R\$ 50,00	R\$ -
416	KHC3618	SP	2010/2011	FORD/FIESTA FLEX	98F22355L1800780	PRATA	ALCOOL	5M9AB067804	SUCATA	R\$ 650,00	R\$ 500,00	R\$ 50,00	R\$ -
416	KHC3618	SP	2010/2011	FORD/FIESTA FLEX	98F22355L1800780	PRATA	ALCOOL	5M9AB067804	SUCATA	R\$ 650,00	R\$ 500,00	R\$ 50,00	R\$ -
417	KH15196	PE	1990/1990	KIAT/LINO S	98D14600018072850	VERDE	GASOLINA		SUCATA	R\$ 650,00	R\$ 300,00	R\$ 50,00	R\$ -
417	KHD1089	PE	1991/1991	VW/VOYAGE CL	98WZ2230Z10698223	BEGE	ALCOOL	UE282053	SUCATA	R\$ 650,00	R\$ 300,00	R\$ 50,00	R\$ -
418	KHC3618	SP	2010/2011	FORD/FIESTA FLEX	98F22355L1800780	PRATA	ALCOOL	5M9AB067804	SUCATA	R\$ 650,00	R\$ 500,00	R\$ 50,00	R\$ -
418	KHC3618	SP	2010/2011	FORD/FIESTA FLEX	98F22355L1800780	PRATA	ALCOOL	5M9AB067804	SUCATA	R\$ 650,00	R\$ 500,00	R\$ 50,00	R\$ -
418	KHC3618	SP	2010/2011	FORD/FIESTA FLEX	98F22355L1800780	PRATA	ALCOOL	5M9AB067804	SUCATA	R\$ 650,00	R\$ 500,00	R\$ 50,00	R\$ -
419	KHC3618	SP	2010/2011	FORD/FIESTA FLEX	98F22355L1800780	PRATA	ALCOOL	5M9AB067804	SUCATA	R\$ 650,00	R\$ 500,00	R\$ 50,00	R\$ -
419	KHC3618	SP	2010/2011	FORD/FIESTA FLEX	98F22355L1800780	PRATA	ALCOOL	5M9AB067804	SUCATA	R\$ 650,00	R\$ 500,00	R\$ 50,00	R\$ -
419	KHC3618	SP	2010/2011	FORD/FIESTA FLEX	98F22355L1800780	PRATA	ALCOOL	5M9AB067804	SUCATA	R\$ 650,00	R\$ 500,00	R\$ 50,00	R\$ -
419	KHC3618	SP	2010/2011	FORD/FIESTA FLEX	98F22355L1800780	PRATA	ALCOOL	5M9AB067804	SUCATA	R\$ 650,00	R\$ 500,00	R\$ 50,00	R\$ -
419	KHC3618	SP	2010/2011	FORD/FIESTA FLEX	98F22355L1800780	PRATA	ALCOOL	5M9AB067804	SUCATA	R\$ 650,00	R\$ 500,00	R\$ 50,00	R\$ -
419	KHC3618	SP	2010/2011	FORD/FIESTA FLEX	98F22355L1800780	PRATA	ALCOOL	5M9AB067804	SUCATA	R\$ 650,00	R\$ 500,00	R\$ 50,00	R\$ -
419	KHC3618	SP	2010/2011	FORD/FIESTA FLEX	98F22355L1800780	PRATA	ALCOOL	5M9AB067804	SUCATA	R\$ 650,00	R\$ 500,00	R\$ 50,00	R\$ -
419	KHC3618	SP	2010/2011	FORD/FIESTA FLEX	98F22355L1800780	PRATA	ALCOOL	5M9AB067804	SUCATA	R\$ 650,00	R\$ 500,00	R\$ 50,00	R\$ -
419	KHC3618	SP	2010/2011	FORD/FIESTA FLEX	98F22355L1800780	PRATA	ALCOOL	5M9AB067804	SUCATA	R\$ 650,00	R\$ 500,00	R\$ 50,00	R\$ -
419	KHC3618	SP	2010/2011	FORD/FIESTA FLEX	98F22355L1800780	PRATA	ALCOOL	5M9AB067804	SUCATA	R\$ 650,00	R\$ 500,00	R\$ 50,00	R\$ -
419	KHC3618	SP	2010/2011	FORD/FIESTA FLEX	98F22355L1800780	PRATA	ALCOOL	5M9AB067804	SUCATA	R\$ 650,00	R\$ 500,00	R\$ 50,00	R\$ -
419	KHC3618	SP	2010/2011	FORD/FIESTA FLEX	98F22355L1800780	PRATA	ALCOOL	5M9AB067804	SUCATA	R\$ 650,00	R\$ 500,00	R\$ 50,00	R\$ -
419	KHC3618	SP	2010/2011	FORD/FIESTA FLEX	98F22355L1800780	PRATA	ALCOOL	5M9AB067804	SUCATA	R\$ 650,00	R\$ 500,00	R\$ 50,00	R\$ -
419	KHC3618	SP	2010/2011	FORD/FIESTA FLEX	98F22355L1800780	PRATA	ALCOOL	5M9AB067804	SUCATA	R\$ 650,00	R\$ 500,00	R\$ 50,00	R\$ -
419	KHC3618	SP	2010/2011	FORD/FIESTA FLEX	98F22355L1800780	PRATA	ALCOOL	5M9AB067804	SUCATA	R\$ 650,00	R\$ 500,00	R\$ 50,00	R\$ -
419	KHC3618	SP	2010/2011	FORD/FIESTA FLEX	98F22355L1800780	PRATA	ALCOOL	5M9AB067804	SUCATA	R\$ 650,00	R\$ 500,00	R\$ 50,00	R\$ -
419	KHC3618	SP	2010/2011	FORD/FIESTA FLEX	98F22355L1800780	PRATA	ALCOOL	5M9AB067804	SUCATA	R\$ 650,00	R\$ 500,00	R\$ 50,00	R\$ -
419	KHC3618	SP	2010/2011	FORD/FIESTA FLEX	98F22355L1800780	PRATA	ALCOOL	5M9AB067804	SUCATA	R\$ 650,00	R\$ 500,00	R\$ 50,00	R\$ -
419	KHC3618	SP	2010/2011	FORD/FIESTA FLEX	98F22355L1800780	PRATA	ALCOOL	5M9AB067804	SUCATA	R\$ 650,00	R\$ 500,00	R\$ 50,00	R\$ -
419	KHC3618	SP	2010/2011	FORD/FIESTA FLEX	98F22355L1800780	PRATA	ALCOOL	5M9AB067804	SUCATA	R\$ 650,00	R\$ 500,00	R\$ 50,00	R\$ -
419	KHC3618	SP	2010/2011	FORD/FIESTA FLEX	98F22355L1800780	PRATA	ALCOOL	5M9AB067804	SUCATA	R\$ 650,00	R\$ 500,00	R\$ 50,00	R\$ -
419	KHC3618	SP	2010/2011	FORD/FIESTA FLEX	98F22355L1800780	PRATA	ALCOOL	5M9AB067804	SUCATA	R\$ 650,00	R\$ 500,00	R\$ 50,00	R\$ -
419	KHC3618	SP	2010/2011	FORD/FIESTA FLEX	98F22355L1800780	PRATA	ALCOOL	5M9AB067804	SUCATA	R\$ 650,00	R\$ 500,00	R\$ 50,00	R\$ -
419	KHC3618	SP	2010/2011	FORD/FIESTA FLEX	98F22355L1800780	PRATA	ALCOOL	5M9AB067804	SUCATA	R\$ 650,00	R\$ 500,00	R\$ 50,00	R\$ -
419	KHC3618	SP	2010/2011	FORD/FIESTA FLEX	98F22355L1800780	PRATA	ALCOOL	5M9AB067804	SUCATA	R\$ 650,00	R\$ 500,00	R\$ 50,00	R\$ -
419	KHC3618	SP	2010/2011	FORD/FIESTA FLEX	98F22355L1800780	PRATA	ALCOOL	5M9AB067804	SUCATA	R\$ 650,00	R\$ 500,00	R\$ 50,00	R\$ -
419	KHC3618	SP	2010/2011	FORD/FIESTA FLEX	98F22355L1800780	PRATA	ALCOOL	5M9AB067804	SUCATA	R\$ 650,00	R\$ 500,00	R\$ 50,00	R\$ -
419	KHC3618	SP	2010/2011	FORD/FIESTA FLEX	98F22355L1800780	PRATA	ALCOOL	5M9AB067804	SUCATA	R\$ 650,00	R\$ 500,00	R\$ 50,00	R\$ -
419	KHC3618	SP	2010/2011	FORD/FIESTA FLEX	98F22355L1800780	PRATA	ALCOOL	5M9AB067804	SUCATA	R\$ 650,00	R\$ 500,00	R\$ 50,00	R\$ -
419	KHC3618	SP	2010/2011	FORD/FIESTA FLEX	98F22355L1800780	PRATA	ALCOOL	5M9AB067804	SUCATA	R\$ 650,00	R\$ 500,00	R\$ 50,00	R\$ -
419	KHC3618	SP	2010/2011	FORD/FIESTA FLEX	98F22355L1800780	PRATA	ALCOOL	5M9AB067804	SUCATA	R\$ 650,00	R\$ 500,00	R\$ 50,00	R\$ -
419	KHC3618	SP	2010/2011	FORD/FIESTA FLEX	98F22355L1800780	PRATA	ALCOOL	5M9AB067804	SUCATA	R\$ 650,00	R\$ 500,00	R\$ 50,00	R\$ -
419	KHC3618	SP	2010/2011	FORD/FIESTA FLEX	98F22355L1800780	PRATA	ALCOOL	5M9AB067804	SUCATA	R\$ 650,00	R\$ 500,00	R\$ 50,00	R\$ -
419	KHC3618	SP	2010/2011	FORD/FIESTA FLEX	98F22355L1800780	PRATA	ALCOOL	5M9AB067804	SUCATA	R\$ 650,00	R\$ 500,00	R\$ 50,00	R\$ -
419	KHC3618	SP	2010/2011	FORD/FIESTA FLEX	98F22355L1800780	PRATA	ALCOOL	5M9AB067804	SUCATA	R\$ 650,00	R\$ 500,00	R\$ 50,00	R\$ -
419	KHC3618	SP	2010/2011	F									



Local: Rodovia Luiz Gonzaga - BR 232 - Km 41 - Vitória de Santo Antão - PE

COLISEUM MULTISERVICE
Email: faturamento@coliseumleiloes.com.br
Fone: 81 3145.9100

DETRAN (Comissão de Leilão)
Fone: 81 3184.8264/3184.8149